



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 206/2010 - CSJT.GP.SG

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 156/2010 - CSJT.SG.ASTIC, de 10/12/2010,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a ser realizada no período de 13 a 17 de dezembro de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 14 e 15 de dezembro de 2010, em favor da magistrada **MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI**, Juíza Titular da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de meia diária de viagem, referentes ao dia 15 de dezembro de 2010, em favor do magistrado **SAMUEL HUGO LIMA**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 14 e 15 de dezembro de 2010, em favor do servidor **MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI**, Analista Judiciário, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 23^a Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 13 de dezembro de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho